

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de BENCATEL

Secção de Voto n.º 1 – Casa da Cultura de Bencatel

Secção de Voto n.º 2 – Casa da Cultura de Bencatel

Freguesia de CILADAS

Secção de Voto Única – Pavilhão Multiusos de São Romão

Freguesia de PARDAIS

Secção de Voto Única – Salão Cultural (Ex-Casa do Povo de Pardais)

Freguesia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

Secção de Voto n.º 1 – Cineteatro Florbela Espanca

Secção de Voto n.º 2 – Cineteatro Florbela Espanca

Secção de Voto n.º 3 – Cineteatro Florbela Espanca

Secção de Voto n.º 4 – Cineteatro Florbela Espanca



Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Vila Viçosa, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AL-5

